

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA SEGREGAÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, GERENCIADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

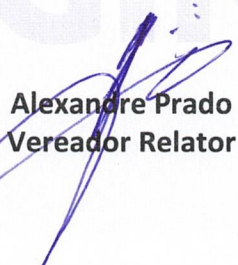
O Projeto de Lei em análise propõe a revisão da segregação da massa de segurados do RPPS municipal, visando o equilíbrio e a sustentabilidade do Plano Financeiro, que vem apresentando déficit crescente em razão da redução de servidores ativos e do aumento das aposentadorias.

A revisão fundamenta-se no resultado atuarial positivo de 2025, que apurou superávit de R\$ 122.981.898,34 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme Portaria MPS nº 3.811/2024. Esse cenário favorável possibilita a revisão da segregação de massa e inclui, entre seus principais pontos: mudança da data de corte para 10 de janeiro de 2013; extinção da alíquota suplementar; redução da alíquota patronal do Magistério de 28% para 19% e eliminação da insuficiência financeira projetada para 2025 a 2031.

A proposta está acompanhada da análise técnica do INPREV e da Avaliação Atuarial do exercício de 2025, que demonstram sua viabilidade.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento **opina pela aprovação** do Projeto de Lei nº 68/2025, por atender adequadamente aos aspectos financeiros e orçamentários de sua competência.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de dezembro de 2025.


Alexandre Prado
Vereador Relator

De acordo:


Zilda Silva
Vereadora


Miguel da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757